



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

**CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE EMPREGO PÚBLICO**  
**EDITAL Nº 001/2016**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

**HELDER TITTO AVAIS DE MELLO**, Prefeito Municipal de Pirai do Sul em Exercício, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. RETIFICA-SE** o item 4.5, Capítulo IV - do Edital nº 001/2015, o qual passa a constar com a seguinte redação:

*4.5. As informações prestadas para a reserva de vagas para afro-brasileiros serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que poderá acarretar sua eliminação do concurso.*

**2. A PROVA OBJETIVA**, para todos os cargos, será aplicada no dia **31/01/2016 (domingo)**, no **Colégio Estadual Jorge Queiroz Netto**, situado na Rua Izidoro Doin, nº 485, Bairro Centro, no Município de Pirai do Sul, conforme segue:

<b>HORÁRIO</b> (Horário de Brasília)	<b>CARGOS</b>
<b>9h</b>	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>
<b>14h</b>	<b>AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, NUTRICIONISTA e TÉCNICO EM RADIOLOGIA</b>

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentro os acima citados).

**2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no Anexo I deste Edital. O Anexo II contém o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o item 2.5, Capítulo II, do Edital nº 001/2015.

2.1. As inscrições **748 e 952**, embora os candidatos tenham marcado na ficha de inscrição o campo "Pessoas com Deficiência", ficam indeferidas na condição especial para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência por não ter sido apresentada a documentação prevista nos itens 5.2 e 5.3, Capítulo V, do Edital nº 001/2015. Em virtude disso, os candidatos concorrerão somente às vagas gerais.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **18, 19 e 20/01/2016**, em conformidade com o disposto no Capítulo X, do Edital nº 001/2015. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na página referente ao concurso, seguindo as orientações da página.

3. Os Anexos deste Edital estão divulgados no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirai do Sul, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e <http://www.piraidosul.pr.gov.br>.

Município de Pirai do Sul, 15 de janeiro de 2016.

**HELDER TITTO AVAIS DE MELLO**,  
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se e publique-se .



*Seriedade e ética:*  
*Nós acreditamos nesses valores.*